



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a alteração da redação do Parágrafo 3º do Artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama".

Nós, **ABAIXO ASSINADO**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que nos são conferidas por Lei, etc.

FAZEMOS SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

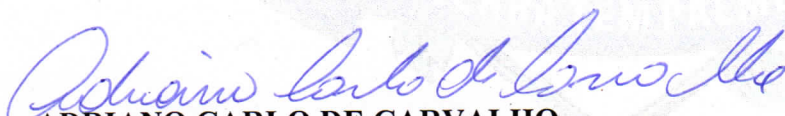
Art. 1º- O Parágrafo 3º do Artigo 180 do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

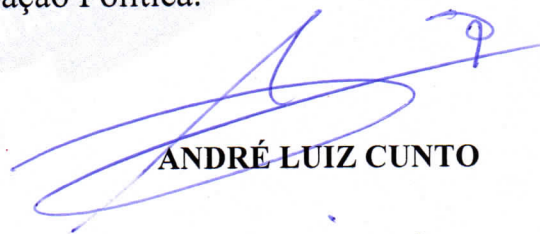
ARTIGO 180 -...

"Parágrafo 3º - A Câmara poderá ser convocada para uma única sessão, para um período determinado de várias sessões em um único dia, em dias sucessivos ou para todo o período de recesso, desde que haja matéria pautada para todas elas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "José Otávio de Freitas", aos **VINTE E SEIS** dias do mês de **JANEIRO** de dois mil e vinte e um (2021), 103 anos da Fundação de Buritama e 72 anos de Sua Emancipação Política.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO


ANDRÉ LUIZ CUNTO


ANÍZIO ANTONIO DA SILVA


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR

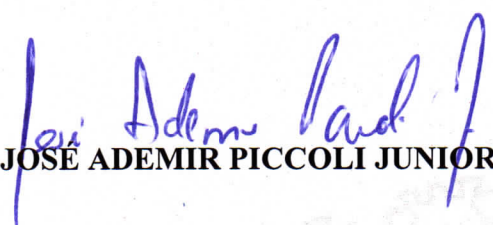


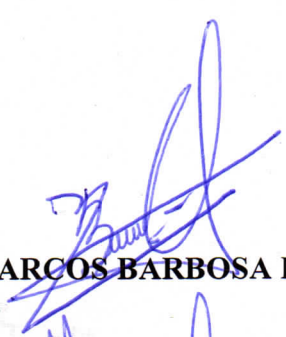
Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

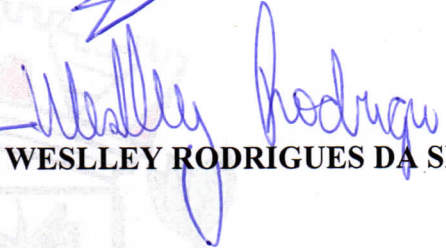
CNPJ 51.102.341/0001-09

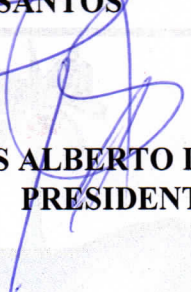
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"


JOSE ADEMIR PICCOLI JUNIOR


MARCOS BARBOSA DE FREITAS


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS


WESLEY RODRIGUES DA SILVA


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE